OBJECTIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS - 2011

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Protecção Civil

Missão: Melhorar a qualidade de vida dos munícipes e promover a modernização administrativa com vista à aproximação dos serviços aos cidadãos.

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1 - Melhorar a arquitectura dos processos de forma a assegurar uma economia de tempo, custo e qualidade, garantir a desmaterialização dos processos, disponibilização de serviços "on-line" de apoio ao munícipe através das respectivas plataformas, criação do Gabinete do Munícipe e incentivar a participação dos munícipes na gestão da causa pública.

OE 4 - Promoção da qualidade de vida e reforço de medidas de coesão social que garantam o acesso a toda a população e equipamentos, actividades e programas que permitam a sua total integração social e a garantia do acesso à igualdade de oportunidades.

OE 5 - Consolidar o concelho enquanto centro económico empreendedor e dinâmico, através da criação de incentivos à economia local, do investimento em novas infraestruturas, ordenamento do território, ambiente e promoção do bem-estar.

Objectivos das Unidades Orgânicas (OUO):	Indicadores	Meta 2011	Superação	Peso	Concretização					Desvio
					Resultado	Taxa Realização	Classificação			
							Superou	Atingiu	Não atingiu	
EFICÁCIA										
OUO 1	**Ponderação:**	45%								
Garantir um gestão eficaz dos cemitérios municipais, a fiscalização contínua e a melhoria dos serviços prestados à população, nas áreas de ambiente e salubridade pública, águas e saneamento.	**Indicador 1.** % de placas de numeração colocadas nas sepulturas dos cemitérios da Marinha Grande e Casal Galego, até 31 de Outubro (universo de 2500).	65%	86%	10%						
	Indicador 2. % de transladações efecutadas no prazo de 30 dias a contar da recepção do pedido na u.o.	65%	86%	15%						
	Indicador 3. Data limite para a elaboração de um plano de fiscalização das prestações de serviços de recolha de resíduos sólidos e urbanos, de varredura e de manutenção de espaços verdes, com identificação das insuficiências detectadas e respectiva proposta de correcção.	30-06-2011	31-05-2011	25%						
	Indicador 4. N.º de planos de fiscalização das prestações de serviços de recolha de resíduos sólidos e urbanos, de varredura e de manutenção de espaços verdes, entregues trimestralmente.	2	3	25%						
	Indicador 5. N.º de relatórios elaborados bimensalmente, sobre o estado de manutenção e conservação de aquedutos, valetas e valas, com identificação das insuficiências detectadas e respectiva proposta de correcção adequada.	1	2	25%						
OUO 2	**Ponderação:**	55%								
Assegurar a rentabilização e eficácia dos serviços de limpeza nos edifícios e equipamentos municipais.	**Indicador 6.** Data limite para a apresentação de um estudo com horário dos trabalhadores afectos à limpeza dos edifícios.	30-06-2011	31-05-2011	40%						
	Indicador 7. Data limite para a apresentação de um estudo de rentabilização dos serviços de limpeza nos edifícios e equipamentos municipais (incluindo mercados), com definição de circuitos de limpeza, horário dos trabalhadores afectos, proposta de novos horários com fundamentação factual e constituição de equipa para colmatar eventuais falhas, sem recurso a trabalho extraordinário.	31-10-2011	30-09-2011	60%						
EFICIÊNCIA										
OUO 3	**Ponderação:**	25%								
Garantir a aplicação do SIADAP 1 e 3, a 100% dos trabalhadores da Divisão.	**Indicador 8.** % de etapas/prazos do fluxograma SIADAP, processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objectivos da U.O" .	60%	81%	100%						

OUO 4	Ponderação:	40%								
Garantir a inclusão dos procedimentos de atendimento da área de águas e saneamento no GAM e promover e realizar acções de educação e sensibilização.	**Indicador 9.** Data limite para a elaboração de fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos e requerimentos, dos procedimentos de contrato de água, alteração das condições contratuais, rescisão contratual, ligação à rede de águas.	30-06-2011	31-05-2011	10%						
	Indicador 10. Data limite para a elaboração de fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos e requerimentos, dos procedimentos de isenção de tarifa de saneamento, ligação à rede de saneamento doméstico e pluvial, pagamento em prestações de baixadas, pagamento em prestações de factura, refacturação ao escalão de rotura, apreciação de benefícios sociais no pagamento de tarifas.	31-08-2011	31-07-2011	15%						
	Indicador 11. Data limite para a elaboração de fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos e requerimentos, dos procedimentos de substituição do contador, limpeza de fossas, verificação extraordinária ao contador, aferição técnica ao contador, leitura de contadores, gestão de cortes, gestão de revisão de cortes, fiscalização.	31-10-2011	30-09-2011	15%						
	Indicador 12. N.º de acções de educação e sensibilização ambiental e segurança, vocacionadas para a comunidade escolar, comunidade em geral e trabalhadores do Município.	3	6	30%						
	Indicador 13. N.º de acções de sensibilização com vista ao cumprimento das regras de higiene e segurança alimentar aplicáveis ao comércio de produtos alimentares nos estabelecimentos comerciais do concelho.	2	5	30%						

OUO 5	Ponderação:	35%								
Garantir a gestão correcta e eficiente das acções previstas em plano e dos contratos em vigor.	**Indicador 14.** Data limite para entrega de documento com identificação do ponto de situação das acções a cargo da u.o. e respectivos contratos em vigor.	31-10-2011	30-09-2011	100%						

QUALIDADE

OUO 6	Ponderação:	100%								
Melhorar a qualidade dos serviços prestados, garantindo a resposta em tempo útil.	**Indicador 15.** % de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis, com excepção das matérias de Segurança e Protecção Civil.	70%	91%	100%						

Explicitação das fórmulas utilizadas

Indicador 1.	**% de placas de numeração colocadas nas sepulturas dos cemitérios da Marinha Grande e Casal Galego, até 31 de Outubro (universo de 2500).**
Fórmula/Método de medida:	(N.º de placas colocadas/2500) x 100
Critério de Contabilização:	% de concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R < 65%; **Atinge:** 65% ≤ R ≤ 85%; **Supera:** R > 85%

Indicador 2.	**% de transladações efecutadas no prazo de 30 dias a contar da recepção do pedido na u.o.**
Fórmula/Método de medida:	(N.º de transladações efectuadas no prazo/N.º total de pedidos) x 100
Critério de Contabilização:	% de concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R < 65%; **Atinge:** 65% ≤ R ≤ 85%; **Supera:** R > 85%

Indicador 3.	**Data limite para a elaboração de um plano de fiscalização das prestações de serviços de recolha de resíduos sólidos e urbanos, de varredura e de manutenção de espaços verdes, com identificação das insuficiências detectadas e respectiva proposta de correcção.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 30-06-2011; **Atinge:** 01-06-2011 ≤ R ≤ 30-06-2011; **Supera:** R < 01-06-2011

Indicador 4.	**N.º de planos de fiscalização das prestações de serviços de recolha de resíduos sólidos e urbanos, de varredura e de manutenção de espaços verdes, entregues trimestralmente.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	N.º de planos entregues trimestralmente
Critério de superação:	**Não atinge:** R < 2; **Atinge:** R = 2; **Supera:** R > 2

Indicador 5.	**N.º de relatórios elaborados bimensalmente, sobre o estado de manutenção e conservação de aquedutos, valetas e valas, com identificação das insuficiências detectadas e respectiva proposta de correcção adequada.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	N.º de relatórios elaborados bimensalmente
Critério de superação:	**Não atinge:** R < 1; **Atinge:** R = 1; **Supera:** R > 1

Indicador 6.	**Data limite para a apresentação de um estudo com horário dos trabalhadores afectos à limpeza dos edifícios.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 30-06-2011; **Atinge:** 01-06-2011 ≤ R ≤ 30-06-2011; **Supera:** R < 01-06-2011

Indicador 7.	**Data limite para a apresentação de um estudo de rentabilização dos serviços de limpeza nos edifícios e equipamentos municipais (incluindo mercados), com definição de circuitos de limpeza, horário dos trabalhadores afectos, proposta de novos horários com fundamentação factual e constituição de equipa para colmatar eventuais falhas, sem recurso a trabalho extraordinário.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 31-10-2011; **Atinge:** 01-10-2011 ≤ R ≤ 31-10-2011; **Supera:** R < 01-10-2011

Indicador 8.	**% de etapas/prazos do fluxograma SIADAP, processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objectivos da U.O" .**
Fórmula/Método de medida:	(N.º de etapas_prazos do fluxograma SIADAP cumpridos/N.º de etapas_prazos do fluxograma previstos) x100
Critério de Contabilização:	% de concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R < 60%; **Atinge:** 60% ≤ R ≤ 80%; **Supera:** R > 80%

Indicador 9.	**Data limite para a elaboração de fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos e requerimentos, dos procedimentos de contrato de água, alteração das condições contratuais, rescisão contratual, ligação à rede de águas.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 30-06-2011; **Atinge:** 01-06-2011 ≤ R ≤ 30-06-2011; **Supera:** R < 01-06-2011

Indicador 10.	**Data limite para a elaboração de fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos e requerimentos, dos procedimentos de isenção de tarifa de saneamento, ligação à rede de saneamento doméstico e pluvial, pagamento em prestações de baixadas, pagamento em prestações de factura, refacturação ao escalão de rotura, apreciação de benefícios sociais no pagamento de tarifas.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 31-08-2011; **Atinge:** 01-08-2011 ≤ R ≤ 31-08-2011; **Supera:** R < 01-08-2011

Indicador 11.	**Data limite para a elaboração de fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos e requerimentos, dos procedimentos de substituição do contador, limpeza de fossas, verificação extraordinária ao contador, aferição técnica ao contador, leitura de contadores, gestão de cortes, gestão de revisão de cortes, fiscalização.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 31-10-2011; **Atinge:** 01-10-2011 ≤ R ≤ 31-10-2011; **Supera:** R < 01-10-2011

Indicador 12.	**N.º de acções de educação e sensibilização ambiental e segurança, vocacionadas para a comunidade escolar, comunidade em geral e trabalhadores do Município.**
Fórmula / Métodos de Medida:	NA
Critério de Contabilização:	N.º de acções
Critério de superação:	**Não atinge:** R < 3; **Atinge:** 3 ≤ R ≤ 5; **Supera:** R > 5

Indicador 13.	**N.º de acções de sensibilização com vista ao cumprimento das regras de higiene e segurança alimentar aplicáveis ao comércio de produtos alimentares nos estabelecimentos comerciais do concelho.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	N.º de acções
Critério de superação:	**Não atinge:** R < 2; **Atinge:** 2 ≤ R ≤ 4; **Supera:** R > 4

Indicador 14.	**Data limite para entrega de documento com identificação do ponto de situação das acções a cargo da u.o. e respectivos contratos em vigor.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 31-10-2011; **Atinge:** 01-10-2011 ≤ R ≤ 31-10-2011; **Supera:** R < 01-10-2011

Indicador 15.	**% de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis, com excepção das matérias de Segurança e Protecção Civil.**
Fórmula/Método de medida:	(N.º de requerimentos respondidos no prazo/ N.º de requerimentos entrados) x 100
Critério de Contabilização:	% de requerimentos respondidos dentro do prazo, análise por amostragem aleatória a 5 requerimentos mensalmente
Critério de superação:	**Não atinge:** R < 70%; **Atinge:** 70% ≤ R ≤ 90%; **Supera:** R > 90%

Avaliação Desempenho do Serviço	Ponderação	Avaliação Desempenho	Avaliação Qualitativa
Eficiência	**40%**		
Eficácia	**40%**		
Qualidade	**20%**		
Avaliação Final do Serviço	**0%**		

Listagem das Fontes de Verificação

Indicador	Descrição	Fonte de verificação
Indicador 1	% de placas de numeração colocadas nas sepulturas dos cemitérios da Marinha Grande e Casal Galego, até 31 de Outubro (universo de 2500).	Sepulturas.
Indicador 2	% de transladações efecutadas no prazo de 30 dias a contar da recepção do pedido na u.o.	Pedido com data da recepção e realização da transladação.
Indicador 3	Data limite para a elaboração de um plano de fiscalização das prestações de serviços de recolha de resíduos sólidos e urbanos, de varredura e de manutenção de espaços verdes, com identificação das insuficiências detectadas e respectiva proposta de correcção.	Evidência da apresentação do plano de fiscalização.
Indicador 4	N.º de planos de fiscalização das prestações de serviços de recolha de resíduos sólidos e urbanos, de varredura e de manutenção de espaços verdes, entregues trimestralmente.	Evidência da entrega dos planos de fiscalização.
Indicador 5	N.º de relatórios elaborados bimensalmente, sobre o estado de manutenção e conservação de aquedutos, valetas e valas, com identificação das insuficiências detectadas e respectiva proposta de correcção adequada.	Relatórios.
Indicador 6	Data limite para a apresentação de um estudo com horário dos trabalhadores afectos à limpeza dos edifícios.	Evidência da apresentação do estudo.
Indicador 7	Data limite para a apresentação de um estudo de rentabilização dos serviços de limpeza nos edifícios e equipamentos municipais (incluindo mercados), com definição de circuitos de limpeza, horário dos trabalhadores afectos, proposta de novos horários com fundamentação factual e constituição de equipa para colmatar eventuais falhas, sem recurso a trabalho extraordinário.	Evidência da apresentação do plano de fiscalização.
Indicador 8	% de etapas/prazos do fluxograma SIADAP, processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objectivos da U.O" .	Fluxograma processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objectivos da U.O.".
Indicador 9	Data limite para a elaboração de fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos e requerimentos, dos procedimentos de contrato de água, alteração das condições contratuais, rescisão contratual, ligação à rede de águas.	Evidência da elaboração dos fluxogramas.
Indicador 10	Data limite para a elaboração de fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos e requerimentos, dos procedimentos de isenção de tarifa de saneamento, ligação à rede de saneamento doméstico e pluvial, pagamento em prestações de baixadas, pagamento em prestações de factura, refacturação ao escalão de rotura, apreciação de benefícios sociais no pagamento de tarifas.	Evidência da elaboração dos fluxogramas.
Indicador 11	Data limite para a elaboração de fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos e requerimentos, dos procedimentos de substituição do contador, limpeza de fossas, verificação extraordinária ao contador, aferição técnica ao contador, leitura de contadores, gestão de cortes, gestão de revisão de cortes, fiscalização.	Evidência da elaboração dos fluxogramas.
Indicador 12	N.º de acções de educação e sensibilização ambiental e segurança, vocacionadas para a comunidade escolar, comunidade em geral e trabalhadores do Município.	Evidência da realização das acções de educação e sensibilização.
Indicador 13	N.º de acções de sensibilização com vista ao cumprimento das regras de higiene e segurança alimentar aplicáveis ao comércio de produtos alimentares nos estabelecimentos comerciais do concelho.	Evidência da realização das acções de sensibilização.
Indicador 14	Data limite para entrega de documento com identificação do ponto de situação das acções a cargo da u.o. e respectivos contratos em vigor.	Evidência da entrega do documento com identificação do ponto de situação das acções da u.o.
Indicador 15	% de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis, com excepção das matérias de Segurança e Protecção Civil.	Sistema de gestão documental.

Lista de Siglas e Abreviaturas

NA - Não aplicável

Meios Disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos planeados	Pontos executados	Desvio
Chefe de Divisão	16	16		
Técnico Superior	12	60		
Coordenador Técnico	9	-		
Assistente Técnico	8	64*		
Encarregado Operacional	6	18		
Assistente Operacional	5	290		

* - A partir de 01-09-2011, 4 assistentes técnicos (a que correspondem 32 pontos planeados), passam a integrar o GAM.

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, consideram-se mais relevantes os objectivos com ponderação superior nos parâmetros eficácia e eficiência e o objectivo do parâmetro qualidade - OUO 2, OUO 4 e OUO 6.

Aprovado em ___/___/2011.

Publicite-se na página electrónica, em cumprimento do disposto no artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro.

(Paulo Vicente, Vereador)